

QUADRO VIII
DOTAÇÃO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

R\$ 1,00

ORGÃOS/ENTIDADES	TOTAL	ORÇAMENTO			DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM.DIRETA
		FISCAL	EMPRESAS	SEGURIDADE SOCIAL	
- GUARDA NOTURNA DE CAMPINAS	2.296.324				2.296.324
- CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR	90.775.268	27.248.241			63.527.027
SECRETARIA DA FAZENDA	214.974.828	214.974.828			
- FUNDO APOIO CONTRIBUINTES EST.SP. FUNAC	1	1			
- CESP-CIA.ENERGETICA DE SAO PAULO	1		1		
- CIA.DE SEGUROS DO EST.DE S.PAULO-COESP	1		1		
- BCO.DO ESTADO DE SAO PAULO S/A.BANESPA	500.001		500.001		
- CIA.DO METROPOLITANO DE S.PAULO-METRO	1		1		
- NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A	34.496.001		34.496.001		
- CIA.MUNICIPAL DE TRANSP.COLETIVOS-CMTC	1		1		
- DIVESP-DIST.TIT.VAL.MOB.DO EST.DE SP-S/A	1		1		
- ELETROPAULO-ELETRICIDADE DE S.PAULO S/A	1		1		
- BOLSA OFICIAL DE CAFE E MERC.DE SANTOS	23.192	23.120			72
ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	7.981.396.965	7.981.396.965			
Obs.: Inclui Todas as Fontes de Recursos. Exclui Repasses.					
SEGUNDO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL	20.920.682	20.920.682			
SECRETARIA DE RELACOES DO TRABALHO	17.279.997			17.279.997	239.438
- FUND.CENT.EDUC.REC.E ESPORT.TRAB.-CERET	1.239.050			1.005.612	153.826
- SUPERINT.TRAB.ARTESANAL COMUN.-SUTACO	1.318.953			1.165.127	
SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	39.856.946	39.856.946			1.977.971
- FUNDACAO PARQUE ZOOLOGICO	6.873.564	4.895.593			
SECRETARIA DA HABITACAO	4.370.258	4.370.258			
- CIA.DESENV.HABITAC.URBANO EST.SP-CDHU	460.900.001		460.900.001		
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	66.932.840	66.932.840			
- CETESB-CIA.DE TECNOL.SANEAM.AMBIENTAL	71.775.000		71.775.000		5.281.221
- FUNDACAO P/CONSERV.E PROD.FLORESTAL SP.	17.952.142	12.660.921			
MINISTERIO PUBLICO	144.400.145	144.400.145			
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO	30.765.442	30.765.442			
- IMPRENSA OFICIAL ESTADO DE SP. S/A-IMESP	2		2		
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	64.670.354	64.670.354			
- FUNDO METROPOL.DE FINANC.E INVEST-FUMEFI	29.281.123	29.281.123			
- FUNDO DES.ECO.SOCIAL DO VALE DO RIBEIRA	1.054.217	1.054.217			
- FUNDO DES.ECO.SOCIAL PONTAL PARANAPANEMA	1.000.000	1.000.000			
- EMF.METROP.PLANEJ.GRANDE SP S/A-EMPLASA	13.370.001		13.370.001		7.078.170
- FUNDACAO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM	18.154.626	11.076.456			502.545
- FUND.SIST.EST.ANALISE DE DADOS - SEADE	14.487.410	13.984.865			
SEC.CRIANCA,FAMILIA E BEM-ESTAR SOCIAL	101.224.499			101.224.499	118.086
- FUNDACAO ESTADUAL BEM-ESTAR MENOR-FEBEM	94.529.572			94.411.488	
SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	16.754.385	16.754.385			
- CIA PAULISTA TRENS METROPOLITANOS-CPTM	231.858.001		231.858.001		
- CIA.DO METROPOLITANO DE SAO PAULO-METRO	341.603.001		341.603.001		
- EMPR.METROP.DE TRANSP.URB.S.PAULO-EMTU	9.500.000		9.500.000		
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	120.083.321	120.083.321			4.409.711
- FUND.PROF.DR.MANUEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP	17.216.797	12.807.083			
SEC.RECURSOS HIDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS	25.194.195	25.194.195			
- FUNDO EST.DE RECURSOS HIDRICOS-FEHIDRO	6.677.747	6.677.747			
- FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BASICO-FESB	6.866.003	6.866.003			
- CIA.PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS-CPOS	20.460.025		20.460.025		
- CIA.SANEAMENTO BASICO EST.S.PAULO-SABESP	17.420.001		17.420.001		
Obs.: Inclui Todas as Fontes de Recursos. Exclui Repasses.					
DEPTO.DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA-DAEE	464.769.524	372.197.513			92.572.011
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	250.413.312	250.413.312			
RESERVA DE CONTINGENCIA	15.348.157	15.348.157			
TOTAL	22.240.077.066	17.138.810.651	2.501.593.752	1.893.752.119	709.129.544
Obs.: Inclui Todas as Fontes de Recursos. Exclui Repasses.					

ORÇAMENTO FISCAL

4.1

PODER LEGISLATIVO

01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CAMPO DE ATUAÇÃO:

- dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente sobre:
 - sistema tributário estadual, instituição de impostos, taxas, contribuições de melhoria e contribuição social;
 - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e empréstimos externos, a qualquer título, pelo Poder Executivo;
 - criação e extinção de cargos públicos e fixação de vencimentos e vantagens;
 - autorização para a alienação de bens imóveis do Estado ou a cessão de direitos reais a eles relativos, bem como o recebimento, pelo Estado, de doações com encargo, não se considerando como tal a simples destinação específica do bem;
 - autorização para cessão ou para concessão de uso de bens imóveis do Estado para particulares, dispensado o consentimento nos casos de permissão e autorização de uso, outorgada a título precário, para atendimento de sua destinação específica;
 - criação e extinção de Secretarias de Estado;
 - bens do domínio do Estado e proteção do patrimônio público;
 - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Procuradoria Geral do Estado; e
 - normas de direito financeiro.
- tomar e julgar, anualmente, as contas prestadas pela Mesa da Assembléia Legislativa, pelo Governador e pelo Presidente do Tribunal de Justiça, respectivamente do Poder Legislativo, do Poder Executivo e do Poder Judiciário, e apreciar os relatórios sobre a execução dos Planos de Governo;

- decidir, quando for o caso, sobre intervenção estadual em Município;
- autorizar o Governador a efetuar ou contrair empréstimos, salvo com Município do Estado, suas entidades descentralizadas e órgãos ou entidades federais;
- sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do Poder regulamentar;
- fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração descentralizada;
- escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas do Estado, após arguição em sessão pública;
- aprovar previamente, em escrutínio secreto, após arguição em sessão pública, a escolha dos titulares dos cargos de Conselheiros do Tribunal de Contas, indicados pelo Governador do Estado;
- suspender, no todo ou em parte, a execução de lei ou ato normativo declarado inconstitucional em decisão irrecurível do Tribunal de Justiça;
- convocar Secretários de Estado, o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador-Geral do Estado e o Defensor Público Geral, para prestar informações sobre assuntos previamente determinados;
- requisitar informações dos Secretários de Estado e do Procurador-Geral de Justiça sobre assunto relacionado com sua pasta ou instituição;
- declarar a perda do mandato do Governador;
- autorizar referendo e convocar plebiscito, exceto nos casos previstos na Constituição; e
- autorizar ou aprovar convênios, acordos ou contratos de que resultem para o Estado encargos não previstos na lei orçamentária.